

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021.

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 28/04/2023).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 29 de Maio de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

| AUTUADO | CPF/ CNPJ | PROCURADOR | Nº A.I | DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA | VALOR R\$ |
|---------------------------|----------------|--|----------|--|--------------|
| JORGE KAZUO TAKAHASHI | 324.278.599-15 | - | 1519 D | DECISÃO ADMINISTRATIVA 5396/SGPA/SEMA/2021 | 457.269,00 |
| ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO | 054.484.318-52 | BENO GILHERME ZIECHI - CPF: 976.226.560-20 | 0540 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 2982/SGPA/SEMA/2020 | 70.444,00 |
| JOSÉ ARNALDO DAMIANI | 105.814.300-00 | ANTENOR LENOAR MARTINS - OAB/MT 7975-B | 120649 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 258/SGPA/SEMA/2022 | 3.084.517,50 |
| NISEIA LEMES MACHADO | 977.244.911-00 | - | 20043567 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 644/SGPA/SEMA/2022 | 294.650,00 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 761e7fc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar